

**Município de Garibaldi**

CNPJ: 88.594.999/0001-95

Telefone: (54) 3462-8200

Júlio de Castilhos, 254 - Centro, GARIBALDI / RS - 95720-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/855**

Centro de Custo: 10 - SECRETARIA DA SAUDE
Usuário Solicitante: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Usuário Tramitador: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Entidade: Município de Garibaldi
Protocolo: 2026/521

Data de Cadastro: 03/02/2026**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	10	1	10	301	104	2048	40	3390391900000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	101604	R\$225,00
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	1016	
Projeto: MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA											
Órgão: 10 - SEC. MUN. DA SAÚDE											
Fonte de Recurso: ASPS											
2026	10	1	10	301	104	2048	40	3390303900000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	101211	R\$85,00
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1012	
Projeto: MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA											
Órgão: 10 - SEC. MUN. DA SAÚDE											
Fonte de Recurso: ASPS											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	101211	18141 - CORREIA ALTERNADOR	UN	1,0000	85,0000	85,00
Fornecedor						
	128481	CHISINI MECANICA LTDA - EPP			85,0000	85,00
2	101604	14197 - MÃO DE OBRA. COMPLEMENTO: SERVIÇOS NA TROCA DA CORREIA DO ALTERNADOR	UN	1,0000	180,0000	180,00
Fornecedor						
	128481	CHISINI MECANICA LTDA - EPP			180,0000	180,00
3	101604	14197 - MÃO DE OBRA. COMPLEMENTO: SERVIÇOS NA RECARGA DE BATERIA	UN	1,0000	45,0000	45,00
Fornecedor						
	128481	CHISINI MECANICA LTDA - EPP			45,0000	45,00
Totalizador do tipo menor cotação				3,0000	310,0000	310,00

Complemento e Assinaturas

Descrição FAZ-SE NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DE CORREIA DO ALTERNADOR E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO VEÍCULO KWID, DE PLACAS IZB9F44, KM58.862, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, A SER EXECUTADA DE FORMA IMEDIATA, EM RAZÃO DO DEGRADAMENTO DO COMPONENTE, O QUAL COMPROMETE O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA ELÉTRICO DO VEÍCULO. A REFERIDA MANUTENÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA RESTABELECER AS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, GARANTINDO A SEGURANÇA, A CONFIABILIDADE E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES. CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO BASEADA NA LEI Nº14.133/2021.